



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 936/2021

Requer informações acerca do pagamento dos percentuais de insalubridade aos servidores.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Há expectativa de ser ajustado o pagamento da insalubridade de 20% para 40%?
2. É verdade que existem decisões judiciais determinando o pagamento de 40% de insalubridade?

Justificativa

Este vereador foi questionado sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de novembro de 2021.

Eliei Miranda

-vereador-